

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024

Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de próteses mamárias e expansores para cirurgia de reconstrução em pacientes mastectomizadas em oncologia.

Recebido em 15 de maio de 2024 às 14h45min (documento SEI nº 0021352686).

1º Questionamento: *"Quanto aos requisitos de sustentabilidade ambiental, é necessário apresentar algum documento específico quanto à sustentabilidade ambiental ou a licitante pode redigir uma declaração que atende as normas vigentes e está ciente dos critérios solicitados no edital? Ademais, caso seja obrigatório a apresentação de algum documento, peço que por gentileza seja elencado qual seria?"*

Resposta: A licitante deverá atender aos critérios e práticas de sustentabilidade elencados no subitem 10.8 do Anexo VI (Termo de Referência) do edital.

2º Questionamento: *"Ao licitante vencedor será exigido a instituição do Programa de Integridade?"*

Resposta: Conforme subitem 10.11 do Anexo IV (Minuta do Contrato) do edital: A CONTRATADA, quando couber, deverá cumprir o disposto na Lei Municipal nº 8.772/19, que dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas pessoas jurídicas que contratarem com a Administração Pública Municipal.

3º Questionamento: *"Quanto ao envio das amostras, caso seja solicitado, deverá ser enviado em embalagem original de fábrica, pronta para uso, ou poderá ser apenas um protótipo não estéril para que o órgão possa analisar o produto?"*

Resposta: Conforme subitem 11.2 do edital - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem, sabor), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

Rodemar Arquiles Comelli
Pregoeiro - Portaria nº 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 20/05/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021352750** e o código CRC **45F3FDF4**.

